

AVALIAÇÃO DAS PLATAFORMAS DISPONÍVEIS PARA PESQUISA DE PATENTES

LEONARDO LEMOS DE ÁVILA¹; **LAURETT DE BRUM MACKMILL²**; **FABRÍCIO ARDAIS MEDEIROS³**

¹*Universidade Federal de Pelotas – leonardolemosdeavila2000@outlook.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – lmackmill@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – medeiros.ardais@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Patente é um título expedido pelo órgão oficial chamado Carta-Patente, que revela o reconhecimento, pelo Estado, de que o objeto sob análise é realmente um invento e não uma mera descoberta. O título de propriedade temporária pode ser concedido para invenção de produtos, equipamentos, ferramentas e até mesmo de procedimentos e métodos de negócio ou de produção, desde que estes estejam na fase de projeto (MUELLER, PERUCCHI, 2013).

Segundo Fonseca, 2018 para uma invenção possuir configuração de patenteável, deve cumprir com os seguintes requisitos: novidade, atividade e aplicação industrial, critérios estes regulamentados pela legislação, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Intelectual – LPI). A novidade deve ser absoluta, ocorrendo quando não existe conhecimento ou divulgação da invenção em nenhum lugar no mundo antes da data de depósito do pedido de patente. A atividade inventiva estará presente sempre que, para um técnico o assunto, a invenção não decorra de maneira evidente ou óbvia, sendo constatada quando a invenção é, de fato, uma criação, ou seja, houve um esforço inventivo. A aplicação industrial é atingida quando a invenção possui aplicabilidade na indústria do ramo, não requerendo grandes questionamentos, sendo satisfeita quando a invenção possa ser utilizada em qualquer tipo de indústria.

O advento da Patente proporcionou benefícios para ambas as partes: tanto para o criador que tem a proteção sobre seu invento garantida pelo Estado e podendo extrair desta os ganhos financeiros de sua comercialização; bem como da sociedade como um todo e, principalmente dos inventores que, paralelamente ao primeiro, visam o desenvolvimento de inventos similares, uma vez que estes passam a ter o acesso aos detalhes técnicos do invento registrado e podem adiantar suas pesquisas de desenvolvimento, uma vez que podem usufruir daquilo que já foi comprovado ser funcional no projeto em questão além de proporcionar “soluções mais competitivas e de meios para superar os custos cada vez maiores de recursos naturais e matérias-primas” (MACEDO, 2001).

Tanto as patentes já concedidas, quanto os pedidos de patente que ainda aguardam exame, contêm informação tecnológica que pode ser útil para inventores, empresários e instituições de pesquisa. Estes documentos, nacionais e estrangeiros, são disponibilizados em bases de patentes que podem ser acessadas pela internet. A busca nessas bases é muito importante na fase inicial de desenvolvimento de um produto e/ou processo, para evitar gastos desnecessários de tempo e recursos. Os resultados podem revelar que uma invenção não é nova, como também a existência de outras soluções técnicas (INPI, 2016).

No Brasil o órgão responsável pelo registro e fiscalização de patentes é o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Porém, os brasileiros não utilizam satisfatoriamente o sistema nacional de patentes, por desconhecimento do sistema, pela falta de verba destinada à pesquisa e de conhecimento técnico necessário para saber aproveitar o sistema.

Assim, o presente trabalho teve como objetivo avaliar as plataformas disponíveis, atualmente, para pesquisa de patentes, detalhando os processos para obtenção dos resultados.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada durante o período entre os meses de abril e julho de 2019, no Núcleo de Inovação em Máquinas e Equipamentos Agrícolas (NIMEq) da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM), localizado na Universidade Federal de Pelotas, Campus Capão do Leão. Esta busca foi realizada levantar informações suficientes para decidir se será feito o pedido de patente para uma máquina desenvolvida pelo departamento. Como será feito o pedido da patente desta máquina, o conteúdo em questão não pode ser revelado.

O trabalho realizado foi uma pesquisa bibliográfica de patentes. A busca foi efetuada nas plataformas digitais do INPI, USPTO, Espacenet e Google Patents. A pesquisa nesses sites é feita através da inserção de palavras-chave no modo de busca inteligente ou no modo de busca avançada. Para maior efetividade da busca devem-se explorar as opções de cada base de patentes, sendo conveniente fazer combinações de palavras-chave e campos de datas, de modo que sejam disponibilizados a maior quantidade possível de resultados e que estes sejam relevantes e pertinentes ao tema da pesquisa.

Ao se inserir as palavras-chave nos campos de busca, deve-se fazer uso dos operadores booleanos, para definir relações entre os termos da pesquisa. São usados os operadores AND e OR, digitados em caixa alta. AND combina os termos da pesquisa para que cada resultado da pesquisa contenha todos os termos, e OR combina os termos da pesquisa para que cada resultado da pesquisa contenha no mínimo um dos termos.

No início da busca analisou-se detalhadamente cada patente, a fim de obter uma maior quantidade de resultados. A partir dessa avaliação reduziu-se o número de análises, destinando mais tempo a patentes que apresentarem características similares as desejadas.

As patentes obtidas foram elencadas em programa de tabulação, evitando repetições na pesquisa das distintas plataformas. Com isso, facilitou a observação das propriedades de interesse, podendo assim, retornar a patente original que gerou as análogas a essa. Dessa forma, o pesquisador adquiriu os dados necessários para prosseguir com a escrita de patente, nas normas da instituição que se almeja depositar.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O número total de resultados que satisfizeram a pesquisa, somadas as quatro plataformas utilizadas foi de 1916. Na plataforma de buscas do INPI, foram encontrados 55 resultados que atendiam à pesquisa. No site USPTO foram disponibilizados 50 resultados para a pesquisa. A busca realizada no site Espacenet disponibilizou 25 resultados. Por fim, na plataforma de patentes do Google, foram encontrados 1786 resultados referentes à pesquisa.

O site de buscas Google Patents apresentou uma limitação. Mesmo indicando que a busca efetuada encontrou 1786 resultados, somente os trezentos primeiros puderam ser visualizados. Porém como somente os primeiros resultados têm real relevância, isso não se mostrou um impedimento para a realização da pesquisa.

Os resultados oferecidos pelas plataformas do INPI, USPTO e Espacenet, foram repetidamente apresentados pelo Google Patents. Pode-se verificar tal fato devido os dados estarem sendo tabulados em um programa. Portanto estas plataformas foram descartadas da pesquisa por repetição de dados. O foco da pesquisa foi sobre a plataforma de busca do Google, onde estavam incluídos os resultados dos outros sites, além de outros exclusivos.

Realizando a pesquisa no Google Patents encontrou-se uma patente que continha características semelhantes com a máquina para a qual foi efetuada a busca. Com isso, pesquisando através do código desta patente, foram encontradas as patentes similares a mesma, publicadas antes e após a data de publicação da patente que foi analisada. Porém, nenhuma delas tinha maior relação com o conteúdo da máquina em questão, do que a patente encontrada na busca inicial do Google.

De acordo com Garcia, existe dificuldade para consulta de patentes, devido principalmente à complexidade e ao vasto número de itens nos sistemas de classificação de patentes, o que torna desvantajosa a busca. Pode-se citar como fatores determinantes para o não uso da patente, além do desconhecimento das plataformas, a diminuição do número de pesquisas, o hábito de não leitura da população, o não conhecimento do potencial da patente, entre outros.

4. CONCLUSÕES

Pelo exposto, conclui-se que, apesar da limitação de disponibilizar somente os trezentos primeiros resultados, a plataforma de pesquisa de patentes do Google foi a que se mostrou mais completa. Pois encontrando uma patente relevante com a pesquisa foi possível analisar as suas similares, inclusive retornar na sua patente original, que gerou análogas a ela. Sendo assim, o Google Patents é a melhor plataforma de pesquisa de patentes nos dias atuais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONSECA, C.L. *Estudo sobre a concessão de patentes de segundo uso no setor farmacêutico*. 2018. Monografia de final de curso (graduação em Direito) – Curso de graduação em Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

FREHLICH, R. *Do projeto ao pedido de patente de um equipamento agrícola*. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de graduação em tecnologia em biotecnologia. Universidade Federal do Paraná.

GARCIA, J.C.R. Os paradoxos da patente. *Revista de Ciência da Informação*, DataGramZero, v.7, n.5.

INPI. *Busca de patentes*. 21 out. 2016. Acessado em 18 ago. 2019. Online. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/informacao/busca-de-patentes>

MACEDO, M. F. G. **Patenteamento em Biotecnologia. Um guia prático para os elaboradores de pedidos de patente.** Embrapa. Brasília, 2001.

MUELLER, S.P.M.; PERUCCHI, V. **Universidades e a produção de patentes: tópicos de interesse para o estudioso da informação tecnológica.**

QUONIAM, L.; KNIESS, C.T.; MAZIERI, M.R. A patente como objeto de pesquisa em Ciências da Informação e Comunicação. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, vol.19, núm.39, p. 243-268, 2014.